

PORTARIA COREN-PE Nº 1875/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1416/2024, excluindo assessor para eventos do Cofen, em Belo Horizonte/MG

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício Circular nº 173/2024-Cofen:

Considerando o Memorando nº 270/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1416/2024, excluindo Everson Teixeira da Silva de participar no VIII Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Cofen, no auditório da sede do Coren-MG, em Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 08/11/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2024.